

iniciativa
EMPREGO 2009

O Emprego Primeiro



PORTAL EMPREGO

www.emprego2009.gov.pt

A INICIATIVA EMPREGO 2009

I - MANTER O EMPREGO	285 M€
II - APOIAR OS JOVENS NO ACESSO AO EMPREGO	105 M€
III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO	137 M€
IV - ALARGAR A PROTECÇÃO SOCIAL	53 M€
	<hr/>
	580 M€

I - MANTER O EMPREGO

1 Redução das contribuições para a segurança social

- Para micro e pequenas empresas (até 50 trabalhadores) e trabalhadores com 45 ou mais anos;
- Redução em 3 pontos percentuais das contribuições a cargo do empregador;
- Redução média de 331€ por trabalhador;
- Vigora a partir de 1 de Janeiro de 2009;
- Renova-se para o 2º semestre com a manutenção do nível de emprego;
- Acesso automático já na Declaração de Remunerações de Fevereiro.

200 mil empresas abrangidas

I - MANTER O EMPREGO

2 Qualificação de activos em períodos de redução de actividade

- Dirigido a empresas competitivas e economicamente viáveis que estejam a enfrentar redução conjuntural da procura;
- Aproveitar os períodos de redução ou suspensão da actividade para melhorar a qualificação dos trabalhadores;
- Formação orientada para a melhoria da competitividade, em particular formação do Catálogo Nacional de Qualificações e Novas Oportunidades;
- Intervenção excepcional e temporária em 2009;
- Medida já disponível.

20 mil trabalhadores abrangidos

II - APOIAR OS JOVENS NO ACESSO AO EMPREGO

3 Estágios Profissionais

- Para jovens até aos 35 anos, com ensino secundário ou curso superior;
- Bolsa de estágio mensal entre 629€ (secundário) e 838€ (curso superior) + subsídio de alimentação + seguro de acidentes;
- Estágio de 12 meses em entidades privadas, com ou sem fins lucrativos;
- Estado comparticipa a bolsa entre 20% e 60% (55% para micro e pequenas empresas) e suporta o subsídio de alimentação e o seguro;
- Candidaturas ao IEFP já disponíveis - formulários on-line.

+ 12 mil jovens abrangidos

II - APOIAR OS JOVENS NO ACESSO AO EMPREGO

4 Apoio à contratação de jovens

- Para empresas que contratem jovens até aos 35 anos, com ensino secundário ou curso superior, que ainda não tenham tido contrato de trabalho sem termo;
- Apoio à empresa de 2.000€ + 2 anos de isenção de contribuições para a segurança social (ou 3 anos de isenção);
- Para novos contratos sem termo ou para conversão de formas precárias em contratos sem termo; Para tempo completo ou parcial;
- Obrigatoriedade de manutenção dos postos de trabalho abrangidos por 3 anos. Manutenção do apoio condicionada ao nível de emprego;
- Candidaturas ao ISS já disponíveis - formulários on-line.

20 mil jovens abrangidos

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

5 Apoio à contratação de desempregados

- Para empresas que contratem desempregados há mais de 9 meses;
- Apoio à empresa de 2.000€ + 2 anos de isenção de contribuições para a segurança social (ou 3 anos de isenção em alternativa);
- Para novos contratos sem termo, a tempo completo ou parcial;
- Obrigatoriedade de manutenção dos postos de trabalho abrangidos por 3 anos. Manutenção do apoio condicionada ao nível de emprego;
- Candidaturas ao ISS já disponíveis - formulários on-line.

8 mil desempregados abrangidos

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

6 Apoio à contratação de desempregados com mais de 55 anos

- Para empresas que contratem, a termo, pessoas com 55 ou mais anos, há mais de seis meses no desemprego;
- Apoio à empresa de 50% da taxa contributiva a seu cargo, válido durante a vigência do contrato;
- Não se aplica a empresas ou grupos com que tenha existido relação de trabalho nos últimos 3 anos;
- Candidaturas ao ISS já disponíveis - formulários on-line.

4 mil desempregados abrangidos

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

7 Estágios Qualificação-Emprego

- Para todos os cidadãos com mais de 35 anos, que melhoraram (ou venham a melhorar) as suas qualificações;
- Bolsa de estágio mensal entre 524€ (9º ano) e 838€ (curso superior) + subsídio de alimentação + seguro de acidentes;
- Estágios de 9 meses em entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, ou na administração local;
- Estado comparticipa a bolsa entre 20% e 60% (55% para micro e pequenas empresas) e suporta o subsídio de alimentação e o seguro;
- Candidaturas ao IEFP já disponíveis - formulários on-line.

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

8 Contratos Emprego-Inserção

- Para todos os desempregados a receber subsídio de desemprego;
- Trabalho socialmente necessário em entidades sem fins lucrativos ou autarquias;
- Bolsa complementar de 20% da prestação mensal de desemprego (ie., retribuição líquida mensal entre 503€ e 1.509€);
- Acresce subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro;
- Estado comparticipa 50% da bolsa complementar para entidades privadas sem fins lucrativos;
- Candidaturas ao IEFP já disponíveis - formulários on-line.

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

9 Cursos Educação-Formação de Adultos

- Cursos de dupla-certificação, conferentes do 9º ou 12º ano;
- Duração variável em função de competências de entrada;
- Para desempregados, bolsa mensal de formação de 419€ + subsídio de alimentação + subsídio de transporte + despesas com guarda de dependentes;
- Candidaturas já disponíveis em centros de formação, escolas e entidades formadoras certificadas.

+ 5 mil desempregados abrangidos

III – APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

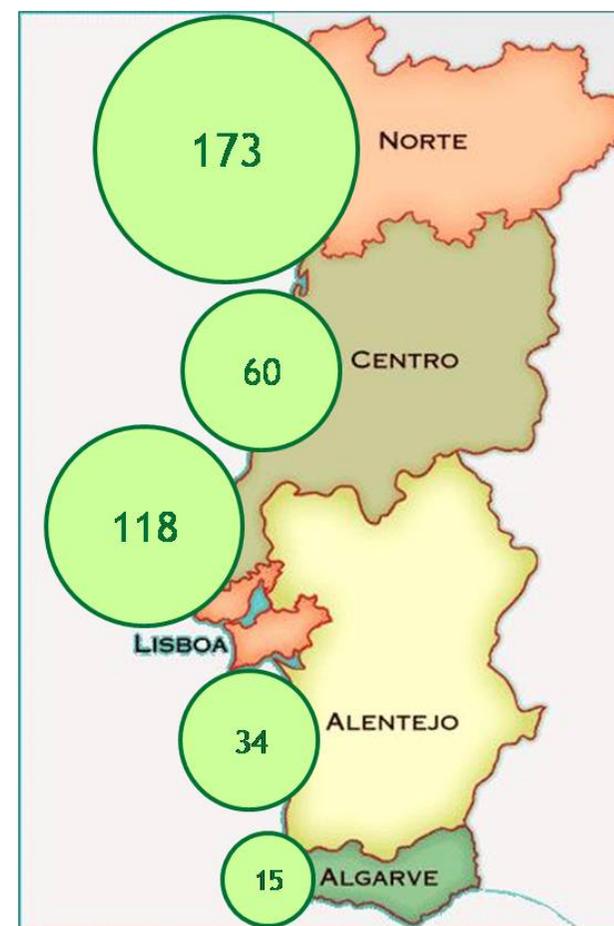
10 Nova metodologia Inser-Social 2009

- Para desempregados que estão a 4 meses de terminar os prazos do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego;
- Intervenção individualizada e articulada de medidas de emprego e de protecção social:
 - colocação;
 - oferta de formação (com bolsa);
 - estágio qualificação-emprego;
 - activação dos serviços de acção social (incluindo a Rede Social), para:
 - acompanhamento;
 - prestações sociais;
 - apoios sociais pontuais;
 - articulação com as intervenções CLDS.

III - APOIAR O REGRESSO AO EMPREGO

11 Gabinetes de Inserção Profissional (GIPs)

- 400 novas unidades de apoio aos desempregados;
- Desenvolvem actividades de:
 - Apoio à procura activa;
 - Acompanhamento personalizado;
 - Captação e divulgação ofertas;
 - Encaminhamento para qualificação;
 - Divulgação de medidas e apoio;
- Em autarquias, associações sindicais ou empresariais, entidades sem fins lucrativos...
- Metas e objectivos contratualizados e avaliados;
- Concurso para criação abriu a 4 de Fevereiro.



IV – ALARGAR A PROTECÇÃO SOCIAL

1 Prolongamento do subsídio social de desemprego

- Prolongamento por seis meses;
- Disponível para que termine o subsídio social em 2009;
- Subsídio de 60% do IAS + 10 pp por cada filho.

2 Manutenção do subsídio em situações de regresso ao emprego

- Para quem reiniciar actividade nos primeiros 6 meses de subsídio;
- Se voltar a ficar em situação de desemprego mantém os direitos quanto à duração da prestação.